



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: MURO DE CONTENÇÃO E ACESSIBILIDADE NA RUA ORESTES PAIVA

LOCAL: RUA ORESTES PAIVA, CENTRO, ENTRE FOLHAS - MG

CONVÊNIO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 09032023-2-042020

RT N.º: MG20242997792

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial apresenta o projeto de engenharia para construção de um Muro de Contenção em alvenaria e estrutura de concreto armado e obras de acessibilidade na Rua Orestes Paiva visando melhorias e segurança no acesso ao CMEI Dulce Paiva.

Este memorial contém todas as informações que possibilitaram as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento para a execução da obra e aos licitantes os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Placa de obra

A Empreiteira deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra nas medidas 3,00m x 1,50m, conforme modelo a ser fornecido pela prefeitura municipal.

2.2 Tapume de proteção

Deverá ser instalado tapume de proteção para transeunte em tela de polietileno com altura mínima de 150 cm em toda a extensão da obra.

Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

2.3 Fundações

As fundações serão do tipo sapata em concreto armado FCK \geq 25 MPa, conforme especificações e dimensões do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

Devem ser tomados todos os cuidados para o correto posicionamento da armação dos pilares nas fundações, devendo ser utilizados espaçadores que garantam o recobrimento mínimo especificado pela NBR 6122.

2.4 Estruturas de concreto

A estrutura do muro de contenção é constituída por pilares começando com seção de 20x40 cm (base) terminado em 20x25 cm (topo) a cada 2 metros, devidamente ancorados nas sapatas.

Os pilares receberão 07 barras de aço CA-50 de 12.5mm com estribos de 5.0mm a cada 15 cm, e as vigas 04 ferros de 10mm com estribos de 5.0mm a cada 18 cm conforme detalhes em projeto.

O concreto a ser usado deverá ter resistência FCK \geq 25 MPa.

2.5 Alvenaria

O muro de contenção será constituído por alvenaria de blocos vazados de concreto (14x19x39) cm preenchidos com concreto FCK \geq 15 MPa.

O muro deverá ser construído com inclinação de 3° (três graus) ou 15cm em direção ao aterro, conforme projeto.

Serão instalados tubos barbacãs de 75mm, espaçados a cada 1 m, como dispositivo de drenagens para alívio de poropressões na estrutura de contenção do muro.

No tardo do muro (parte de trás do muro), o serviço de aterro deverá ser executado com material de 1ª qualidade, espalhados e compactados em camadas de no máximo 30cm com o auxílio de ferramentas manuais.

A alvenaria deverá possuir apresentação limpa, sem escorrimento de nata de cimento e posteriormente receber chapisco com argamassa, traço 1:2 (cimento e areia), espessura de 5mm, aplicado com peneira de forma homogênea em toda sua extensão.

2.6 Construção do passeio

O local do passeio deverá ser preparado com a retirada e ou colocação de solo onde necessitar, compactando devidamente.

A espessura do concreto deverá ser de 8 cm, resistência FCK \geq 20 MPa, com tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m²), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm, superfície desempenada e com juntas de dilatação a cada 1,50 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

A tinta a ser aplicada na faixa de pedestres deve ser do tipo tinta acrílica a base de solvente, para sinalização horizontal viária com microesferas de vidro.

2.7 Guarda-corpo

Deverá ser construído ao longo do passeio de subida para o CMEI conforme demonstrado no projeto, feito em tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, fornecendo assim maior segurança e proteção aos pedestres.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A obra deverá ser executada por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade e acompanhamento técnico de profissional habilitado, autor da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

Para eventuais serviços que não estejam descritos nesse memorial, deverá ser consultado o engenheiro responsável pelo projeto.

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pela PREFEITURA e, ainda, desde que executados mediante e de acordo com a competente Ordem de Serviço e o estabelecido nas especificações técnicas.

Todo e/ou qualquer serviço ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço previamente aprovado pela PREFEITURA, e quando for necessário, executado somente após o aditivo contratual.

A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura de Entre Folhas.

Entre Folhas, 16 de maio de 2024.

R.T. VALMIR VIEIRA MENDES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA MG 208929/D

AILTON SILVEIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL